



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1663/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.007251/2017-13 do Instituto de Ciências da Saúde.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **08 de março de 2017**, ao servidor **ANTELMO VIGILIO BARROS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Português e Redação Oficial - EAD.	40	03/10/2014
2	Curso de Regras Gerais para Acesso aos Recursos de Saneamento.	40	30/03/2015
3	Curso Mecanismos OGU-PAC (Transferências Obrigatórias)	40	04/05/2015
4	Curso Mecanismos PAC - Financiamento	40	29/06/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de abril de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor